TEXAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 58.546.382/0001-33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 07 de agosto de 2026, às 12:00 horas, de forma não presencial, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar -Parte I, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.285.390/0001-40 (a "**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **TEXAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA INSCRITO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.546.382/0001-33 ("**Fundo**").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Resolução CVM 175**").

3. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo em circulação. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e do gestor da carteira do Fundo, **SH ASSET CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Jose Luiz Xavier, 280, Ibirituna, Montes Claros/MG, CEP 39408-029, CNPJ 37.123.902/0001-25, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório CVM nº 18.242, expedido em 17 de novembro de 2020, que presta serviço de gestão da carteira de Ativos do Fundo, ("**Gestor**") Assinaram a presente Assembleia, ainda: (i) os representantes legais da Administradora; e (ii) os representantes legais do Gestor.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Como presidente da mesa, o(a) Sr(a). Alexandre Calvo e, como secretário(a), o(a) Sr(a). Leonardo Rosa.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: 100% (cem por cento) dos Cotistas presentes, conforme assinaturas na lista de presença, deliberaram e aprovaram as seguintes matérias:

(i) aprovar a 2ª (segunda) emissão da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 8º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Oferta 2ª emissão da Subclasse Subordinada Junior**" e "**Resolução CVM 160**", respectivamente), conforme características definidas no Suplemento constante do Anexo I deste instrumento;

(ii) autorizar a Administradora e o Gestor, na qualidade de Prestadores de Serviços

Essenciais, a adotar toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável.

5.1. Os Cotistas (i) declararam-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) leram e manifestaram concordância com o Regulamento do Fundo; (iii) declararam não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iv) declararam a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram a Administradora a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

5.2. Em cumprimento ao art. 64, § 2º I, da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a Administradora, neste ato, comunica aos Cotistas que o evento ora aprovado no item (i) é considerado um **FATO RELEVANTE**, ou seja, "fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, resgatar, alienar ou manter cotas". Para eventuais esclarecimentos adicionais, o Cotista poderá endereçar ao e-mail: formalizacao.fundos@qitech.com.br com cópia para juridico.fundos@qitech.com.br.

6. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi tida conforme e por todos assinada. A esse respeito, os Cotistas expressamente anuíram com a formalização desta ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declararam a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os termos utilizados nesta ata iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural) que não sejam aqui definidos de outra forma terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

[assinaturas na próxima página]

c55c183b-8ff1-478d-9745-b321c9fc427e

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Cotistas do ATIVOS SELECIONADOS 1 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO realizada em 04 de agosto *de 2026]*

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Rosa
Secretário(a)

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

SH ASSET CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA

c55c183b-8ff1-478d-9745-b321c9fc427e

Anexo I

TERMO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DO TEXAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 58.546.382/0001-33

A 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Juniores do **TEXAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) Subclasse: Subordinada Junior

b) Emissão: 2° (segunda)

c) Forma de Colocação: via Resolução CVM nº 160 – Oferta privada – Artigo 8º Inciso II

d) Público-alvo da Oferta: Investidores profissionais.

e) Data de Emissão: Será a data da primeira integralização.

f) Valor unitário de emissão: Serão emitidas, nos termos deste Apêndice e do Regulamento, no máximo 2.000.00 (duas mil) Cotas Subordinadas Junior e no mínimo 1.000 (mil) Cotas Subordinadas Junior, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada, na data da primeira subscrição das Cotas Subordinadas Junior ("Data de Subscrição Inicial"), para oferta privada de cotas. Contando-se a partir da Data de Subscrição Inicial. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.

g) Valor Total da Oferta: Até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

h) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado.

i) Forma de Integralização: As Cotas Subordinadas da 2ª Série serão integralizadas pelo seu valor unitário na data da respectiva integralização, calculado nos termos do Regulamento, subscrito em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, exclusivamente na conta corrente de titularidade do Fundo indicada, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

j) Intermediária líder da oferta: Não há.

k) Taxa de Colocação privada: 0,01% (um centésimo por cento) incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

l) Cronograma de amortização:

- *- Vencimento final: As Cotas Subordinadas Junior serão resgatadas na última data de*

c55c183b-8ff1-478d-9745-b321c9fc427e

amortização, que corresponde à data do término do prazo de duração das Cotas Subordinadas Junior, pelo seu respectivo valor calculado nos termos do Regulamento e Anexo da Classe Única;

- *Remuneração das Cotas Subordinadas Junior: Não aplicável. Após a amortização integral das Cotas, os cotistas titulares de Cotas Subordinadas Júnior farão jus ao recebimento do excesso de subordinação, equivalente ao saldo dos recursos que estejam depositados na Conta da Classe, após a amortização integral das demais Cotas da Classe Única do Fundo;*

Os termos utilizados neste Termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 7 de agosto de 2026.

TEXAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

c55c183b-8ff1-478d-9745-b321c9fc427e